

RESUMO - DIREITO PÚBLICO

ENTRE A VIDA E A MORTE: OS CUIDADOS PALIATIVOS COMO DIREITO FUNDAMENTAL DO PACIENTE.

Tailana Santana Alves Leite De Sousa (tailanasantana43@gmail.com)

Mauryglã Richard Almeida Silva (richardmaurygla@gmail.com)

Beatriz De Lima Parentes (beatrizdelimaparentes@gmail.com)

Maria Gabriella Saturnino Carvalho (gabriellasaturninocarvalho@gmail.com)

Tuanny Soeiro Sousa (tuannysousa@professor.uema.br)

O presente estudo visa investigar como os cuidados paliativos estão sendo acessados pelos pacientes no fim de vida sob o prisma dos preceitos constitucionais do Direito à Vida, à Saúde e da Dignidade Humana. Diante do cenário crescente das doenças crônicas-degenerativas que, em alguns casos, não possuem possibilidade de cura, o acesso aos cuidados paliativos pelo Sistema Único de Saúde (SUS) estão sendo ofertados de forma inclusiva e equitativa? O objetivo geral deste estudo consiste em analisar os cuidados paliativos à luz da constituição brasileira como um recurso necessário a consolidação/efetivação de direitos fundamentais e a integralidade do acesso ao sistema público de saúde brasileiro e sua efetividade em contextos de terminalidade. A metodologia a ser aplicada é de abordagem bibliográfica,

documental, qualitativa e exploratória dos dispositivos legais, decretos, normas e políticas públicas. O presente estudo justifica-se em razão de sua relevância social, acadêmica e jurídica, tendo em vista que os cuidados paliativos não devem ser compreendidos de forma restrita apenas como um direito fundamental, mas, sim, de maneira ampliada, enquanto um direito humano essencial à própria existência, cuja finalidade é assegurar a dignidade da pessoa humana, constituindo-se, portanto, em um dever do Estado garantir sua efetivação.

Palavras-chave: cuidado paliativo; direito à saúde; dignidade da pessoa humana; sistema único de saúde – sus.